DECRETO Nº 1.231

De 23 de dezembro de 2005

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Controle Social, criado pela Lei nº 1.219, de 1º de dezembro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei municipal nº 1.230, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Controle Social, criado pela Lei Municipal nº 1.219, de 23 de dezembro de 2005, que transformou o Programa Renda Mínima no Programa Bolsa-Família:

I – representantes das entidades governamentais:

a) Departamento de Educação: Selma Bitella da Costa;

b) Departamento de Saúde: Maria Otília Ferraz;

c) Departamento de Assistência e Promoção Social: Isabel de Oliveira Menezes Gimenes.

II – representantes da sociedade civil:

a) Associação de Amparo e Proteção ao Menor de Pradópolis: Camila Azevedo Menossi Cotrim;

b) Associação de Pais e Mestres: Alzira Ornellas de Almeida Ramos;

c) Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pradópolis: Adriano Roberto Lopes.

Art. 2º O Conselho ora nomeado exercerá o controle e a participação social do Programa Bolsa-Escola, nos termos do art. 4º, "caput", da Lei nº 1.219, de 1º de dezembro de 2005.

Art. 3º Fica designada a servidora municipal Isabel de

Oliveira Menezes Gimenes, para exercer as funções de Gestora do Programa Bolsa-Família.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 23 de dezembro de 2005

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo